



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**PROJETO DE LEI QUE " INSTITUI A  
CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO E  
PREVENÇÃO DE DOENÇAS DE INVERNO NO MUNICÍPIO  
DE SÃO CAETANO DO SUL ". LEI : 4913 de 16/08/2010**

Plenário dos Autonomistas, 16 de outubro de 2017.

**JOEL BENEDITO FONTES RIBEIRO  
VEREADOR**